



EDITAL Nº 026/2019 – DIRGRAD-TD
ALUNOS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a relação dos alunos dos Cursos de Graduação que se encontra em Processo de Jubilamento:

Código	Nome	Curso	Prazo Jubilamento	Tempo Cursado
1168878	Alan Henrique Prunzel	Engenharia Eletrônica	18 Períodos	19 Períodos
1201069	Frederico Garbin Ferro	Engenharia Eletrônica	18 Períodos	18 Períodos
1200569	Guilherme Barbosa Leme	Engenharia Eletrônica	18 Períodos	18 Períodos
1173189	Thiago Bernhard Calliari	Engenharia Eletrônica	18 Períodos	19 Períodos
1151940	Tiago Pereira Comin	Engenharia Eletrônica	18 Períodos	19 Períodos
1151967	Victor Hugo Milani	Engenharia Eletrônica	18 Períodos	19 Períodos
1179594	Wilton Fukumoto de Vasconcelos	Engenharia Eletrônica	18 Períodos	19 Períodos
1422189	Raquel Helena Tracienski	Licenciatura em Matemática	14 Períodos	14 Períodos

PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA

Fica estabelecido o dia **07 de agosto de 2019**, como data limite para apresentar Defesa, caso o aluno deseje fazê-la.

PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

O aluno deverá protocolar junto ao DERAC, no prazo previsto no Edital, requerimento de Extensão de Prazo de Conclusão de Curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, com disciplinas e horários a serem cumpridos pelo aluno no decorrer do semestre.

DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

Em reunião especialmente convocada a Comissão de Jubilamento examinará as defesas apresentadas e deliberará pelo Jubilamento do aluno ou pela prorrogação de prazo para a conclusão do curso, informando o resultado em Edital a ser publicado em data apropriada.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO EDUARDO VERTUAN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 01/08/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970387** e o código CRC **B5A7EF88**.